



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1269

INDICAÇÃO Nº 1477 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	03 / 30	/2017
APROVADO EM	24 / 10	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9840
9852
—

PROTOCOLADA SOB Nº 3542 /2017

Requer Urgência

EM 02 / 10 / 2017

11

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realizar estudos para a construção de mais uma Unidade Básica de Saúde na Região Vila Maria.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2017.

  
Ver. Luciano Gonçalves  
Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação se justifica em face do aumento populacional que ocorrerá na região com a construção de cento e cinquenta e seis casas e mais de mil apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, já em processo construção.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4175	
78 / 72 / 2017	
RUBRICA RIO GRANDE	FOLHAS



**MENSAGEM/1069**

Rio Grande, 14 de dezembro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1269/17, Ind. 1477/17, em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando determinar à Secretaria Municipal da Saúde, a realização de estudos para a construção de mais uma Unidade Básica de Saúde na Região da Vila Maria, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a proposição do vereador é plausível e de extrema importância para garantia de atendimento qualificado aos usuários do SUS nessa região.

Atualmente, temos na região do empreendimento imobiliário em construção somente a UBSF Marluz, que já atende um número populacional de aproximadamente 7500 pessoas. Sendo assim é fundamental a ampliação do serviço nessa localidade, na UBSF Marluz não temos estrutura física para ampliação, sendo necessária a construção de uma nova UBS para atender essa população do empreendimento.

Ressaltamos que quando esse empreendimento foi planejado a coordenação da ESF foi consultada e salientamos a importância de haver junto ao empreendimento previsto uma construção de uma unidade básica de saúde que comporta-se até 3 equipes de ESF. A coordenação da ESF está à disposição para avaliarmos essa possibilidade e se for viável incluímos no plano de expansão da ESF, juntamente ao plano municipal de saúde de 2018 a 2021.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE